



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 168, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **André Luis Pereda**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Manutenção, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 15 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA 03, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão da conselheira tutelar c.s.d.l., matrícula 4058, em acatamento a ata da quinquagésima oitava reunião extraordinária do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

**MARINA JULIÃO ROBES**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e de acordo com a Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Extraordinária do CMDCA:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** a suspensão por 60 (sessenta) dias, com prejuízo de remuneração, da Conselheira Tutelar C.S.D.L, matrícula 4058, em razão da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 – Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Artigo 25 § 1º da Lei Municipal nº 1002 de 16 de outubro de 1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025.

**Marina Julião Robes**  
**Presidente do CMDCA**

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.413/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 036/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 0000103-76.2025.8.26.0698.** Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada para contratação de clínica para internação compulsória e tratamento de dependência química, para residente no Município de Vista Alegre do Alto, com atendimento psicológico, terapêutico e psiquiátrico para atender determinação judicial nos autos do processo 0000103-76.2025.8.26.0698. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa, **CENTRO TERAPÊUTICO NOVO RECOMEÇO**, CNPJ sob o nº: 21.727.315/0001-05, no valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). **Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

**PROCESSO Nº 2.413/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 036/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 0000103-76.2025.8.26.0698.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa especializada para contratação de clínica para internação compulsória e tratamento de dependência química, para residente no Município de Vista Alegre do Alto, com atendimento psicológico, terapêutico e psiquiátrico para atender determinação judicial nos autos do processo 0000103-76.2025.8.26.0698, ratifico todos os procedimentos abordados em favor da **CENTRO TERAPÊUTICO NOVO RECOMEÇO**, CNPJ sob o nº: 21.727.315/0001-05, no valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), conforme o Processo nº. 2.413/2025. **Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2413/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 036/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada para internação compulsória e tratamento de dependência química, para residente no Município de Vista Alegre do Alto, com atendimento psicológico, terapêutico e psiquiátrico para atender determinação judicial nos autos do processo 0000103-76.2025.8.26.0698. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2413/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de clínica para internação compulsória e tratamento de dependência química, para residente no Município de Vista Alegre do Alto, com atendimento psicológico, terapêutico e psiquiátrico para atender determinação judicial nos autos do processo 0000103-76.2025.8.26.0698. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025, COM A EMPRESA CENTRO TERAPÊUTICO NOVO RECOMEÇO, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 0000103-76.2025.8.26.0698. PASSANDO A VIGORAR DE 11 DE ABRIL DE 2025 A 10 DE OUTUBRO DE 2025. NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.413/2025, DISPENSA Nº. 036/2025, NA DATA DE 11 DE ABRIL DE 2025.

### EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA SUPRESSÃO E ADIÇÃO DE ITENS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº. 018/2025, COM A EMPRESA CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DR. EMÍLIO HENRIQUE OWER SANDOLTH, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 119.434,29 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). PASSANDO A VIGORAR PELO PERÍODO DE 20 DE ABRIL DE 2025 A 19 DE MAIO DE 2025. REFERENTE AO CONTRATO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

ADMINISTRATIVO 032/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 2.310/2024– CONCORRÊNCIA 02/2024.  
DATA DE 11 DE ABRIL DE 2025.

### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.414/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 037/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA REFORMA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS D'AGUA, NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – SP.** Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para reforma de reservatórios metálicos d'água, no município de Vista Alegre do Alto – SP, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **P H DE SOUZA REFORMAS DE RESERVATORIOS ME** – CNPJ N. °: 16.977.452/0001-68, no valor de R\$ 54.140,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais). **Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.414/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 037/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA REFORMA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS D'AGUA, NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – SP.** Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para reforma de reservatórios metálicos d'água, no município de Vista Alegre do Alto – SP, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços.; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **P H DE SOUZA REFORMAS DE RESERVATORIOS ME** – CNPJ N. °: 16.977.452/0001-68, no valor de R\$ 54.140,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

reais), conforme o Processo nº. 2.414/2025. **Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2414/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 037/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para reforma de reservatórios metálicos d'água, no município de Vista Alegre do Alto – SP, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2414/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para reforma de reservatórios metálicos d'água, no município de Vista Alegre do Alto – SP, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços, visando suprir demanda da Secretaria de Obras e Serviços. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**